



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 620/2022**

DATA: 04 de julho de 2022

SÚMULA: Desliga Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Fica desligada a partir de 04 de julho de 2022 do quadro de servidores ativos, a Sra. **Luiza Cardoso de Oliveira**, brasileira, portadora do RG nº 3114831-0 SESP/MT, CPF nº 522.329.131.04, servidora efetiva no cargo de **Professora**, carga horária 30 horas semanais, admitida em 01 de abril de 2008, matrícula nº 1115, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **em virtude de processo de aposentadoria por invalidez.**

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 04 de julho de 2022.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Karla Adriana Blanc Enge**  
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.